



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD
IEF **POLÍCIA MILITAR**
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS

- 1 AUTO DE INFRAÇÃO
- 2 TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- 3 TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

NÚMERO
139052-1

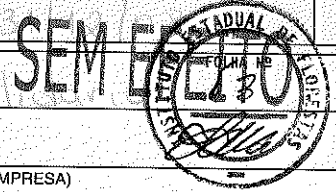
SÉRIE - A

01 CÓDIGO DA UNIDADE

02 DATA DE VENCIMENTO

PÁGINA

1/2



IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J./C.P.F./C.T.P.S./R.G./C.N.H. _____ 04 CARGO Responsável

05 NOME / RAZÃO SOCIAL Valdemir Fernandes do Prado

06 ESTADO CIVIL _____ 07 NATURALIDADE _____ 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA) M:46688-564-538/MG

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) Av. Teixeira Filho, nº 115 10 CEP 39.508-000

11 BAIRRO / DISTRITO Centro 12 MUNICÍPIO Taubaté 13 U. _____

ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 07 horas, do dia 11 do mês de Dez no ano de 2012)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO Fazenda São Pedro Lules 2516 2533 Gleba 3, Posto Taubaté, Taubaté

EMBASEAMENTO LEGAL						
ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
36	II A	150	-	36	II, IV, V	-
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) _____						
ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
36	II A	150	-	36	II, IV, V	-
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) _____						

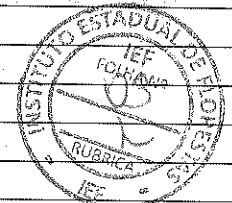
16 **1 - AUTO DE INFRAÇÃO**
 O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
 (Artigos 627 a 652 do CÓDIGO CIVIL)
 Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar por seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
 O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após a decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) _____



VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	R\$	18.2 - CÓDIGO	R\$	18.3 - CÓDIGO	R\$
TOTALIZANDO EM R\$ _____ (_____)					

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO _____

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS

DESCREVER: _____

VALOR DO(S) BEM(NS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ _____

_____, QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO: _____

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: _____

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE: NOME LEGÍVEL _____	AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL _____
CARIMBO E ASSINATURA _____	C.P.F. _____
	ASSINATURA _____

VIA - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (ROSA) 3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 4ª VIA - IEF (RUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

IEF POLÍCIA MILITAR
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS

- 1 AUTO DE INFRAÇÃO
- 2 TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- 3 TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO

NÚMERO
139052-1
 SÉRIE - A

01 CÓDIGO DA UNIDADE

08.202-2

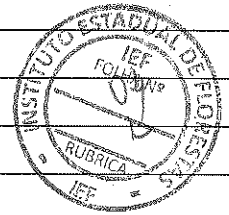
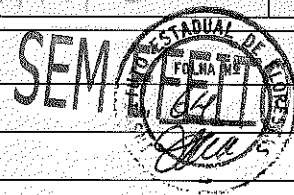
02 DATA DE VENCIMENTO

31/12/08

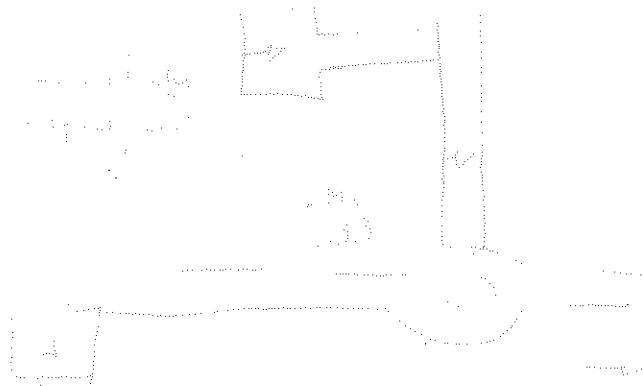
PÁG

2/

23 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



PROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



25 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

201700
 201700

26 DEMAIS OBSERVAÇÕES

...
 ...
 ...
 ...
 ...

A - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (ROSA) 3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 4ª VIA - II (TRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - GERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO
SÉRIE C
Nº 011055, 08
Folha: 1
Folha de Continuação: [] Sim [] Não

Local: JAIBA Data: 09/12/08 Hora da Lavratura: 13:50

Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário Operações especiais do CGFAI [] URC [] COPAM [] Rotina
Finalidade:
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Perícia Outros
IEF: Fauna [] Pesca [] APEF [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Dano em áreas protegidas [] Perícia [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Perícia [] Outros

[] Não há processo [] Outros:
Processo Nº: 12.1100072/07 Classe: _____ Porte: _____ Registro/Cadastro: _____
Atividade/Código: Desmat. Couro destoca - Produtos de Carvão
Nome/Apelido/Empreendedor/ Produtor Rural: Valdemir Fernandes do Prado
[] CNPJ CPF [] CNH [] CTPS RG: 686.926.466-91 RG. Nº M.4.697.564 SSP-MG
Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): Av. João Teixeira Filho
Nº/km: 115 Complemento: _____ Bairro: Centro Município: Jaíba
UF: MG CEP: 39.508.000 Telefone: () _____ Fax: () _____
Caixa Postal: _____ E-mail: _____ Placa do veículo: _____ Cód. Renavam: _____
Empreendimento/Razão social: Fazenda São Pedro Nome fantasia: PROPRIETARIO RODRIGO PEDRO DOS SANTOS
Telefone: (38) 9977-9338 Endereço: Fazenda Entre Rios
Município: Luzerna Monte de Nossa Senhora - BA CEP: _____ e-mail: _____
Correspondência para: _____ Município: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone: () _____ Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Assinalar Datum (Obrigatório)		[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais			
	062 71 39 062 63 21			8314 255 8313801			
Fuso ou Meridional para formato UTM							
Fuso		L [] 22 <input checked="" type="checkbox"/> 23 [] 24		Meridiano central [] 39° [] 45° [] 51°			

Ponto de Referência: Projeto Jaiba, Lotes 2331 e 2333, Gleba I Etapa II

Croqui de Acesso

2. RELATÓRIO SUCINTO

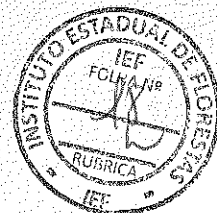
Em Operações de Fiscalização na propriedade denominada da fazenda São Pedro, lotes 2331 e 2333, Gleba I Etapa II do Projeto Jaiba constatou-se que do depósito couro destoca ou torçado pelo processo 121100072/07 e analisando a descrição da última verificação datada de 13/08/08 realizada pelo Analista Ambiental Ricardo Albino Fontes que deveria atestar para o encerramento do processo ao fim do transporte de couro vegetal contidos nos duas praças de carbonização, por não existir vegetação a ser suprimida e carbonizada. Através das imagens também no momento da fiscalização, presença de duas praças de carbonização sendo uma 1ª praça com 44 torques, possuindo 2700 mdc e 65 st de lenha e uma 2ª praça com 44 torques, tendo 428 mdc na praça e nos torques e 265 st de lenha; totalizando 455 mdc e 330 st de lenha. Sugere-se que sejam arrolado o proprietário e o arrendatário pelo 330 st de lenha que não existia na última verificação de 410,00 mdc. Dos 10,25 mdc liberados na verificação de 13/08/08 foram criados 980 mdc, faltando apenas 45 mdc foram encalhada na 1ª praça 109 palanquias e 2 bichas de span preto e 8 bichas de arcebo. Não constatou-se Superst. em R.H.

3. ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): _____ MASP / Nº PM _____ Assinatura _____
1. Orgão / Entidade: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG
2. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA 1147035-8 João Oliveira
3. Orgão / Entidade: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG
Fiscalizado/Representante do Fiscalizado: Valdemir Fernandes do Prado
Função/Vínculo com o Empreendimento: Arrendatário/Próprio Assinatura: _____

LAUDO PERICIAL

1. **SOLICITANTE:** DMCF/CORAD Sede.
Recurso Administrativo: nº 12000000039/09
2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**
 - Fazenda São Pedro, lotes 2331 e 2333, Gleba J, Etapa II do Projeto Jaíba.
 - Coordenadas: 23L 0627152, 8314228 e 23L 0626303, 8313829.
 - Município: Jaíba – M.G.
3. **PROPRIETÁRIO:** Rodrigo Pedro dos Santos
4. **PROCURADOR:** Valdemir Fernandes do Prado.
5. **HISTÓRICO:** Protocolo de Requerimento para supressão florestal em floresta estacional decidual (mata seca), numa área de 61,62 ha. Processo nº 121100072/07. APEF nº 0025561.
Rendimento previsto por produto/subproduto:
 - Carvão Vegetal: 2.675,75 m³ (Neste cálculo foi desconsiderado a biomassa gerada dos indivíduos com CAP's inferior a 15cm e o material lenhoso resultante da destoca).
 - Madeira: Aroeira: 57,42m³, Pau D'Arco: 45,17m³; Madeira Branca: 57,80m³.
 - Revistoria autoriza um acréscimo de volume de 1.025,00 mdc (Material proveniente da destoca e de indivíduos de Cap ≤ 15,70cm), totalizando um volume de 3.700,75 mdc.
6. **DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO:** Auto de Fiscalização nº 011055, com data de 09/12/08 constatando duas praças de carvoejamento sendo uma com 4 fornos, 27 mdc e 65 estereos de lenha e outra praça com 14 fornos, 428 mdc e 265 estereos de lenha, totalizando 455 mdc, 330 estereos de lenha, 109 peças de palaques e 30 achas.
7. **DO AUTO DE INFRAÇÃO :** Auto de Infração nº 139052-1, com data de 11/12/08, feito por armazenar 330 estereos de lenha e 410 mdc sem documento de controle ambiental.
8. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Em análise ao processo de exploração florestal, segundo as prestações de contas foram transportados 3.705,6mdc.
9. **DA VISTORIA:** Em 10/06/09 acompanhado do Procurador, Senhor Valdemir Fernandes do Prado, foi periciada a área onde foi constatado que no pátio de duas áreas distintas havia 245m³ de carvão, 725,97m³ de lenha, 141 peças de palanque, 121 achas e 18 fornos. A área autorizada encontrava-se toda desmatada e com a destoca já realizada, faltando apenas ser feita a gradagem.
10. **DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:** Não foi possível verificar a capacidade de produção em função dos diversos fatores envolvidos no ciclo de produção dos fornos (tempo



[Handwritten signature]

de secagem do material lenhoso, tempo gasto para enchimento, carbonização, esfriamento, esvaziamento, nº de empregados).

11. DO INVENTÁRIO APRESENTADO:

Elaborador: Dazio Vilela Chaves

Engenheiro Agrônomo – Crea 75.817/D

- No inventário foram mensurados todos os indivíduos com DAP \geq a 5,0cm.

- Equação utilizada para o cálculo da estimativa de volume foi a desenvolvida pelo CETEC, conforme ajuste de modelos da equação para mata seca.

- Estimativa de volumetria para carvão vegetal:

Área (ha)	Vol. St/ha	Vol. M ³ /ha	Fator conversão st/m ³	MDC/ha médio	Total mdc População
61,7268	157,9692	105,3129	3:1	52,6564	3.250,3110

12. DO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – EIA

Projeto Jaíba II – Elaboração do Projeto Executivo e Estudos Ambientais

Resultados Obtidos: Produtividade média por hectare

V/ha = 120, 7397 \pm 11,2331 st/ha

V/ha = 68,6021 \pm 6,4052m³ de lenha/ha

V/ha = 40, 2466 \pm 3,7577 mdc/ha

12. DO MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS

José Roberto Scolforo e Luis Marcelo Tavares de Carvalho – Lavras:UFLA, 2006.

Detentor do banco de dados: IEF.

Volumetria média por hectare

- No inventário foram mensurados todos os indivíduos com DAP \geq a 5,0 cm.

- Para obtenção dos volumes foi utilizado as equações propostas pelo CETEC (1996)

Fisionomia	Volume (m ³ /ha)	Área Basal(m ³ /ha)	Nº de árvores/ha	DAP (cm)	H (m)
Floresta Estacional Decidual	78,40	13,48	1.005,5	10,49	6,6

13. ANALISE

Considerando que há diferença significativa entre o inventário florestal apresentado pelo produtor, o trabalho de campo do IEF remedindo parcelas e o resultados obtidos nos estudos ambientais(EIA) – PROJETO JAÍBA II, optamos para o computo de volume médio por hectare pelo inventário da flora nativa de Minas Gerais do qual o IEF é detentor do banco de dados.

- Estimativa de volumetria para carvão vegetal:

Área (ha)	Vol. St/ha	Vol. M ³ /ha	Fator conversão st/m ³	MDC/ha médio	Total mdc População
61,7268	117,60	78,40	3:1	39,20	2.419,6905

Consideramos um aumento de 20% para o calculo do volume total de carvão vegetal devido ao material lenhoso resultante da destoca e da volumetria gerada pelos indivíduos inferiores a 15 centímetros de CAP's.

Volume total (mdc)População: 2.419,6905 x 20% = 2.903,6286 mdc.

- Considerando que foi autorizado entre vistoria e revistoria um volume de 3.700,75 (três mil e setecentos vírgula setenta e cinco) mdc e prestado contas de 3.705,6 (três mil setecentos e cinco vírgula seis) mdc o que se encontra estocado nas praças, ou seja, 245 (duzentos e quarenta e cinco)m³ de carvão e 725,97 (setecentos e vinte e cinco vírgula noventa e sete) estéreos de lenha é o material que não possui prova de origem.

14. CONCLUSÃO

245 (duzentos e quarenta e cinco)m³ de carvão e 725,97 (setecentos e vinte e cinco vírgula noventa e sete) estéreos de lenha é o material que não possui prova de origem.

Fernando da Silva Araújo
Analista Ambiental
MASP 1021271-0

Ailton de Souza Neto
Analista Ambiental
MASP - 1147691-8